



**PODER
Executivo**
® Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 07 • Nº 517 • Barra do Piraí, 23 de Dezembro de 2011 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 9341/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA LOCAR RENTAL LTDA EPP. OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº086/2011 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA - BAIRRO MUQUECA, NESTE MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS COM INICIO EM 20/12/2011 COM TÉRMINO EM 18/01/2012, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO. VALOR - R\$9.742,43 (NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). RECURSOS - 20.13.15.451.0011.1.006, 4.4.90.51.00.00.00.0000. LEGALIDADE – PROCESSO Nº 9341/2011 NA FORMA PREVISTA NOS ARTIGOS 57 E 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 16/12/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE
DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº15340/2009 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CONSBAPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP. OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº083/2011 DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO MARIOTINI, SITUADA NA RUA JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA, BAIRRO SÃO JOAQUIM, BARRA DO PIRAI-RJ, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 18/12/2011 COM TÉRMINO 15/02/2012. LEGALIDADE – PROCESSO Nº 34877/2011, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 57, 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 16/12/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE
DEZEMBRO DE 2011

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA SEMPRE EMPREITEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. OBJETO – EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DE TALUDES E PLANTIO DE GRAMÍNEAS EM CALHA DE CORPO HÍDRICO COM EXTENSÃO DE 640,00 METROS NO BAIRRO CARBOCÁLCIO NESTE MUNICÍPIO. PRAZO – 30 (TRINTA) DIAS. VALOR – R\$114.857,03 (CENTO E QUATORZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS). RECURSOS – 20.10.18.541.0005.1.028, 4.4.90.51.00.00.00.0000. LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº33458/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº029, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES. ASSINADO – 21/12/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE
DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**
GUSTAVO DE CARVALHO HORTA JARDIM

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretario Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Francisco José Barbosa Leite
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
60/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 37.253/2011. Objeto: Apresentação da “BANDA ÊXTASE”, no dia 18 de dezembro de 2011 na Praça Nilo Peçanha, neste Município. Empresa: AURÉLIO PINTO MARIZ ME - Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Funcional Programática: 2003.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 16 de dezembro de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº118/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
11700/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 12/01/2012 às 12:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRONICO PARA SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO E TELA GALVANIZADA NO MURO DA ESCOLA JOÃO DE DEUS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhaes nº 001/134/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº175/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2864/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 09/01/2012, às 12:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhaes, Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº176/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2534/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 09/01/2012, às 14:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIARIO EM GERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhaes, Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº177/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1875/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 10/01/2012, às 11:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO A DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhaes, Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº178/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2470/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 11/01/2012, às 14:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DESTINADO À CLIMATIZAÇÃO DO CEMUVIS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhaes, Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

**PUBLICAÇÃO DO 2º EQUILIBRIO
FÍSICO FINANCEIRO**

**Pregão Eletrônico Nº 022/2011
Registro de Preços para eventual**

**compra de MATERIAL DE PAPELARIA
para atender a Secretaria Municipal de
Educação
Processo Administrativo nº
141454/2010**

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários abaixo relacionados MANTIVERAM-SE INALTERADOS.

EMPRESA 1: 2 LPM CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	QT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
04	2.500	und	Apagador para quadro negro escolar, medindo 45 x 150 mm	R\$ 0,55	RS 1.375,00
05	3.500	und	Apontador de lápis de metal, portátil, com 01 furo	R\$ 0,32	RS 1.120,00
16	200	und	Caneta para retroprojektor, cores diversas, ponta média, estojo com 6 unidades	R\$ 0,80	RS 160,00
24	22.000	und	Envelope para correspondência, tipo saco, em papel Kraft, medindo aproximadamente 240 x 340 mm com 80 g/m²	R\$ 0,09	RS 1.980,00
43	50	und	Papel bobinado para Fac- Smile, medindo 216 mm x 30 m	R\$ 1,90	RS 95,00
51	2.620	und	Pasta de cartolina com abas e elástico, 480g/m² medindo 240 x 320 mm	R\$ 0,80	RS 2.096,00
54	200	und	Perfurador de papel 02 furos para 40 folhas	R\$ 20,00	RS 4.000,00

EMPRESA 2: C.C.E. COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME

ITEM	QT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
12	65.376	und	Caneta esferográfica, escrita média, cor azul	R\$ 0,20	RS13.075,20
13	65.376	und	Caneta esferográfica, escrita média, cor preta	R\$ 0,20	RS13.075,20
14	65.376	und	Caneta esferográfica, escrita média, cor vermelha	R\$ 0,20	RS13.075,20

EMPRESA 3: DIBOÁ COMERCIAL LTDA

ITEM	QT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
22	2.600	und	Corretor líquido para escrita, frasco com 18 ml	R\$ 0,50	RS 1.300,00
48	6.800	pct	Papel xerográfico, opaco liso branco, 75g/m², formato A4, pacote com 500 folhas	R\$ 8,70	RS59.160,00
49	3.400	pct	Papel xerográfico, opaco, liso, branco, 75g/m² formato ofício 2, pacote com 500 folhas	R\$ 10,12	RS 34.408,00

EMPRESA 4: NIT – FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LIMITADA - ME

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. NITÁRIO	V. TOTAL
08	11.500	und	Caderno escolar, brochura horizontal, pautado 96 folhas	R\$ 0,85	9.775,00

EMPRESA 5: PARCO PAPELARIA LTDA

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	500	cx	Alfinete de aço, cabeça esférica, para marcar mapas, cx c/ 50 un.	R\$ 1,42	R\$ 710,00
03	500	und	Apagador para quadro magnético branco, feltro, medindo 50 x 125 mm, espessura de 25 mm	R\$ 2,33	RS 1.165,00
09	2.500	und	Caderno universitário, pautado, espiral, sem divisões, com 96 fl	R\$ 1,64	RS 4.100,00
10	2.500	und	Caixa arquivo morto em polionda aproximadamente 350 x 245 x 135 mm, diversas cores	R\$ 1,61	RS 4.025,00
11	1.500	und	Caneta corretiva, com aproximadamente 7 ml	R\$ 1,42	RS 2.130,00
15	1200	und	Caneta hidrográfica, cores diversas, medindo 137 mm de comp. estojo com 12 unidades	R\$ 1,13	RS 1.356,00
18	500	und	Clips de metal para papel nº 2- 28 mm, caixa com 100 unidades	R\$ 0,80	R\$ 400,00
19	500	und	Clips de metal para papel nº 8- 57 mm, caixa com 25 unidades	R\$ 0,95	R\$ 475,00
20	9750	und	Cola plástica, líquida, para couro, papel e tecido, frasco 90 g	R\$ 0,46	RS 4.485,00
23	300	cx	Elástico para papel nº 18, caixa com 25g	R\$ 0,56	R\$ 168,00
25	7000	und	Envelope para correspondência, tipo saco, em papel Kraft, medindo aproximadamente 310 x 410 mm com 80 g/m²	R\$ 0,13	R\$ 910,00
32	2.500	und	Fita corretiva para escrita manual med. Aprox. 4.1 mm x 8 m	R\$ 0,97	RS 2.425,00
35	200	und	Grampeador de mesa, 100 grampos, tamanho 26/6	R\$ 3,70	RS740,00
37	900	cx	Lápis de cera do tipo estaca, colorido, caixa com 12 unidades	R\$ 0,94	RS 846,00
39	29.000	und	Lápis grafite nº 2	R\$ 0,10	RS 2.900,00
41	1.000	und	Massa plástica para modelagem, barra de 500 gramas	R\$ 4,08	RS 4.080,00
42	500	und	Papel auto adesivo para recados, aprox. 38 x 51 mm, bloco com 100 folhas	R\$ 0,39	RS 195,00
44	3.450	und	Papel camurça, na tonalidade amarela, em folha medindo aprox. 400 x 600 mm	R\$ 0,27	RS 931,50
46	3.450	und	Papel crepom, diversas cores, rolo medindo 480 x 2000 mm, no mínimo	R\$ 0,30	RS 1.035,00
50	2.620	und	Pasta cartão duplex simples, com trilho, medindo 240 x 320 mm	R\$ 0,60	RS 1.572,00
51	2.620	und	Pasta de cartolina com abas e elástico, 480g/m² medindo 240 x 320 mm	R\$ 1,04	RS 2.724,80
52	2.620	und	Pasta de plástico polionda com abas e elástico, medindo aproximadamente 275 x 380 mm	R\$ 0,75	RS 196,50

EMPRESA: VILSON DA SILVA BRUM

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
26	22.500	und	Envelope para correspondência, tipo saco, em papel Kraft, medindo aproximadamente 162 x 229 mm com 75 g/m²	R\$ 0,049	R\$1.102,50
36	500	cx	Grampo para grampeador de mesa, cobreado 26/6, cx.c/ 5000 und	R\$ 1,64	R\$820,00
38	900	cx	Lápis de desenho, 8 mm de diâmetro, 175 mm de comp, várias cores, estojo com 12 unidades	R\$ 2,10	R\$1.890,00
47	3.450	und	Papel seda, diversas cores, medindo 480 x 700 mm	R\$ 0,07	RS241,50

PLANILHA - 1º EQUILIBRIO FÍSICO - FINANCEIRO

Pregão Presencial nº 019/2011 Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai

Processo Administrativo nº 8782/2011

Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001 torna público, que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários relacionados abaixo, MANTIVERAM-SE INALTERADOS.

EMPRESA6:THICK - ALL COMERCIO DE ACESSORIOS E SUPRIMENTOS LTDA -ME

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
02	500	und	Almofada para carimbo, entintada, cor azul, med. 105 x 180 mm	R\$ 2,00	RS 1.000,00
06	5.800	und	Borracha para desenho, azul- vermelha, medindo 45 x 17 x 7 mm	R\$ 0,18	RS 1.044,00
07	5.800	und	Borracha plástica, branca, formato retangular medindo 43 x 22 x 12mm, no mínimo.	R\$ 0,19	RS1.102,00
17	90	pct	Cartolina branca, medindo 500 x 660 mm, 150g/m², pacote com 100 folhas	R\$ 20,96	RS1.886,40
21	2.000	und	Cola plástica, líquida, para couro, papel e tecido, frasco 1000g	R\$ 4,15	RS8.300,00
28	1.034	und	Fita adesiva de papel, em rolo de 19 mm x 50 m	R\$ 1,90	RS1.964,60
29	300	und	Fita adesiva de papel, lisa ou crepada, em rolo de 50 mm x 50 m	R\$ 4,60	RS1.380,00
30	1.034	und	Fita adesiva plástica transparente, em rolo de 12 mm x 50 m	R\$ 0,60	RS620,40
31	1.034	und	Fita adesiva plástica, adesivo base resina borracha transparente, incolor, 19 mm larg x 30 m de comprimento mínimo	R\$ 1,20	RS1.240,80
40	200	und	Livro ata offico pautado e numerado, medindo 220 x 330 mm Com 100 folhas	R\$ 4,60	RS920,00
45	3450	und	Papel celofane, diversas cores, folha medindo aproximadamente 870 x 1030 mm	R\$ 0,48	RS1.656,00

ITENS	QT.	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	5000	UND	Convite de luxo papel couchê 250g brilho com folito 4/4 com faca especial	R\$ 3,30	R\$16.500,00
02	5000	UND	Convite 21 x 30 couchê 250g 4/4 com fololito	R\$2,04	R\$10.200,00
03	5000	UND	Convite 10 x 15 couchê 250g com fololito 4/4	R\$1,55	R\$7.750,00
04	10000	UND	Cartao postal 10x15 papel triplex 250g 4/1 com fololito	R\$0,95	R\$9.500,00
05	20000	UND	Filipetas 10x 15 4/4 couchê 115 g com fololito	R\$0,20	R\$4.000,00
06	10000	UND	Folders 21x30 4/4 com fololito papel couchê 115g	R\$0,44	R\$4.400,00
07	5000	UND	Cartazes A3 papel couchê 115g com fololito	R\$1,77	R\$8.850,00

Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 19 de Dezembro de 2011.

Eloi D'Amato Ayres
Presidente do CMDCA
interino

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No ATO de nº 0070/2011 do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, publicado no Boletim de nº 512/2011, de 06 de dezembro de 2011, onde se lê "TRABALHADOR", leia-se VIGIA.

Barra do Piraí, 16 de dezembro de 2011.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova Plano de Ação para 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2011, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar o Plano de Ação para 2011.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 19 de dezembro de 2011.

Gilvane Mazza Ribeiro
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 026 de 19 de dezembro de 2011.

Aprova os Demonstrativos Contábeis do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2010.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária no dia 13 de dezembro de 2011, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 19 de 19 de junho de 1992.

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar os Demonstrativos Contábeis da APAE do exercício encerrado em 31 de Dezembro

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da

Roberto Bichara de Melo
Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

EMENTA: "Autoriza o Chefe do Executivo a instituir no âmbito do Município, o programa "MULHER - SUA SAÚDE, SEUS DIREITOS", e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo a instituir, no âmbito do Município, o programa "MULHER - SUA SAÚDE, SEUS DIREITOS", conforme abaixo, a ser desenvolvido pelo Poder Público Municipal, baseado no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher - PAISM - convenção assinada pelo Governo Federal em 1983.

§ 1º - O Programa instituído do “caput” deste artigo terá por objetivo difundir conhecimentos importantes para saúde da mulher nas diferentes etapas de sua vida e conscientizá-la de seus direitos enquanto cidadã e trabalhadora.

§ 2º - O Programa será desenvolvido através de meios eficazes de difusão de informação, especialmente dos seguintes:

- I - Seminários, cursos e palestras;
- II - Vídeos e slides;
- III - Cartilha da Mulher;
- IV - Rede de televisão e rádio.

§ 3º - O Programa ora criado deverá necessariamente difundir informações essenciais para a mulher nas seguintes áreas:

- I - Saúde da mulher;
- II - Gravidez, parto e após-parto;
- III - Planejamento familiar;
- IV - Prevenção da AIDS;
- V - Adolescência feminina;
- VI - Menopausa e Terceira Idade;
- VII - Os direitos no Trabalho;
- VIII - O direito à educação;
- IX - A Mulher como cidadã.

§ 4º - Do programa constará também a criação e a distribuição através da Divisão Municipal de Saúde do “Cartão da Mulher” no qual constará, além de identificação da portadora e de informações básicas, espaço para anotações para o seu controle de consultas, exames e tratamento nas seguintes áreas:

- I - Consulta ginecológica periódica;
- II - Citologia Oncótica;
- III - Exames (mamografia, Ecografia, teste de osteoporose);
- IV - Planejamento familiar;
- V - G e s t a ç ã o ;
- VI - Menopausa e Terceira idade (Controle a tratamento da osteoporose).

Art. 2º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo dentro de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 16 DE

DEZEMBRO DE 2011.

LUIZ ROBERTO COUTINHO-
PRESIDENTE

Projeto de lei nº 185/2011
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves.

**LEI MUNICIPAL N º 2015 DE 16 DE
DEZEMBRO DE 2011**

Autoriza o Poder Executivo Municipal criar bolsas de estudos destinadas ao Universitário Barra do Pirai e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado Poder Executivo a criar bolsas de estudos destinadas ao Universitário, que comprovadamente resida e tenha domicílio eleitoral no Município de Barra do Pirai e esteja cursando o 3º grau, dentro ou fora de Barra do Pirai.

Art.2º - Será considerada apta a bolsa de estudo de 60% (sessenta por cento) do valor da mensalidade da instituição de ensino superior em que estiver matriculado, todo estudante universitário que comprovadamente resida há mais de quatro anos no Município de Barra do Pirai e comprove uma renda mensal igual ou inferior a 3,5 salários mínimos nacional.

Art. 3º - O estudante que preencher as condições do Artigo 1º desta lei deverá requerer seu benefício juntando ao requerimento os comprovantes de matrícula, frequência, residência, renda, RG, CPF, domicílio eleitoral, protocolizando o processo no protocolo geral da Prefeitura.

Art. 4º - O estudante que for reprovado por falta de frequência, perderá o direito a renovação da bolsa pelo prazo de dois anos.

Art. 5º - O estudante que se beneficiar do programa de bolsa de estudos, deverá ao final de cada período, renovar seu cadastro junto ao Município e participar dentro de sua área de especialização de uma contrapartida social, prestando duas vezes por mês, serviços à comunidade designado pelos projetos sociais existentes em Barra do Pirai.

Art. 6º - A verba necessária ao cumprimento desta Lei sairá de dotação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 16 DE
DEZEMBRO DE 2011.

LUIZ ROBERTO COUTINHO-
PRESIDENTE

Projeto de lei nº 192/2011
Autor: Vicente Gonçalves do Nascimento
Co-autor: Mário Esteves

